



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

SÚMULA: *Aprova a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 17 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o exercício financeiro de 2027, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - O valor total da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é de R\$ 55.375,51.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 17 de junho de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA